III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

CLEIDE CALGARO

HORÁCIO MONTESCHIO

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgaro, Fabrício Veiga Costa, Horácio Monteschio – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-359-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

Os desafios contemporâneos enfrentados pela sociedade globalizada, especialmente no que tange aos direitos fundamentais e aos direitos humanos tem trazido avanços e retrocessos significativos no contexto atual. Os cidadãos precisam entender a importância dos direitos fundamentais catalogados na Constituição a fim de que exista a efetivação dos mesmos e que possam ser cobrados de forma plena pela sociedade civil. Já, os direitos humanos inseridos na ordem internacional necessitam do respeito e da cooperação entre países para se tornarem efetivos, pois somente dessa forma é possível uma sociedade livre, justa e solidária.

Esse grupo de trabalho trouxe várias perspectivas a serem analisadas e debatidas, tais como: a educação inclusiva e as discussões de inconstitucionalidade do Decreto nº ° 10.502/2020, o debate sobre refugiados, o direito a migração e o direito do trabalhador em meio ao teletrabalho advindo pela pandemia da convid-19.

Além disso, forma vistos aspectos atinentes ao teto de gastos em meio a pandemia, os aspectos relativos a dignidade humana, o combate ao problema sério relacionado as Fake News no que se refere à implementação do direito a saúde no Brasil.

Também foi analisado o dilema das pessoas em situação de rua em meio a pandemia e o que os governos tem feito acerca dessa problemática que assola muitos brasileiros. O direito a saúde e a proteção de patentes farmacêuticas foi debatido, sendo estudado a colisão de direitos fundamentais. Adiante foi ponderado o direito à moradia e o processo de segregação socioespacial em Goiânia averiguando o problema enfrentado pela população local.

Com base nas apresentações se estudou os impasses na distribuição das merendas escolares em meio a pandemia, sendo que para muitas crianças a mesma é a refeição do dia. Também se verificou o problema dos refugiados indígenas venezuelanos no Brasil e a crise humanitária que se instaura nas sociedades através da xenofobia. Outro ponto apresentado foi os aspectos da primavera árabe nos direitos humanos. A seguir foi delineada questões sobre a sociedade do cansaço além da análise da vigilância governamental na era digital que afronta a privacidade que está presente na atualidade.

Por fim, estudou-se as questões advindas da superlotação do sistema prisional brasileiro, visto que vários direitos fundamentais são cumpridos. E, ainda se examinou o problema das pessoas que possuem visão monocular frente aos modelos de avaliação dessa deficiência pela

previdência brasileira.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional e internacional, para a reflexão sobre como se efetivar os direitos das populações, isso para garantir uma sociedade fraterna, cooperativa e que seja empática as problemáticas que foram apresentadas.

Profa. Dra. Cleide Calgaro – PPGD Universidade Caxias do Sul

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Dr. Horácio Monteschio - UNIPAR - Universidade Paranaense

REFLEXOS DA COVID-19 NOS DIREITOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS

Sérgio Henriques Zandona Freitas[1]
Alice Araújo Chaves
Lívia Maria de Oliveira Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: A presente pesquisa tem por ponto controvertido elaborar uma síntese dos entendimentos científicos sobre as desigualdades sociais e econômicas evidenciadas em épocas de calamidades, assim como, apontar os grupos afetados pela quarentena imposta pelo vírus do COVID-19. PROBLEMA DE PESQUISA: A pandemia resultante da COVID-19 aniquilou o acesso aos direitos assegurados pela Constituição de 1988, de modo a acentuar vulnerabilidades já existentes na sociedade brasileira. Em relação a estes impactos, foram identificados que grupos formados por minorias historicamente vítimas da exclusão social e do cerceamento de seus direitos são os principais afetados pelas medidas de prevenção e combate ao novo Corona vírus. No entanto, a discussão se evidencia a partir do momento que as pesquisas apontam que o isolamento social contribuiu para o abuso de garantias fundamentais. Os registros de boletins de ocorrência de crimes como lesão corporal dolosa em ambiente doméstico durante o início da quarentena em comparação ao mês de março de 2019 no estado do Pará teve uma queda de 49,1% de denúncias de violência doméstica; no Ceará a queda foi de 29,1%; em São Paulo de 8,9% e no Rio Grande do Sul de 9,4%. Apesar da aparente atenuação na violência doméstica, os números de feminicídios cresceram. Em São Paulo o aumento foi de 46%; no Acre o crescimento foi de 67% e no Rio Grande do Norte o número triplicou em março de 2020. Devido ao isolamento social, as mulheres estão sendo forçadas a ficar dentro de casa com seus agressores, dificultando assim, que procurem ajuda. Em relação aos idosos, a pandemia não apresenta risco apenas pela contaminação do vírus, mas também pelo isolamento social que os mantém longe da família, amigos e impossibilita a retomada de suas rotinas, gerando assim o aparecimento de depressão e ansiedade que pode inclusive prejudicar o sistema imunológico, pois o estresse constante afeta a produção dos leucócitos que são responsáveis por proteger o organismo. A comunidade negra, indígena e cigana, por sua vez, vivem em situação de extrema pobreza no país, logo, enfrentam desnutrição e condições desumanas, estando, dessa maneira, mais suscetíveis a contrair infecções e doenças. A pesquisa traz dados raciais do alcance da pandemia no país: cerca de 68% dos que afirmaram ter tido mais de um sintoma de síndrome respiratória são pretos ou pardos (IBGE, 2020). OBJETIVOS: Investigar a desigualdade social no país em tempos de pandemia; Identificar as classes mais vulneráveis na sociedade; Propor, ao final do estudo, soluções jurídicas para os desafios impostos pelo isolamento social. METODOLOGIA: Para elaboração do presente ensaio teórico, foi realizada uma pesquisa de artigos científicos completos, mediante uso de palavras chaves na Plataforma Scielo e nas publicações do CONPEDI. Outras medidas foram adotadas por conveniência no momento de se prestigiar o artigo, e assim realizar a coleta de referenciais teóricos de temas compatíveis. O método de

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

abordagem utilizado foi o dedutivo, com objetivos descritivos de análise e interpretação de determinada realidade. Assim, pela lógica, buscar-se-á chegar a uma conclusão por meio das premissas trabalhadas e interpretadas. RESULTADOS ALCANÇADOS: Diante do exposto, o motivo pelo qual alguns grupos se encontram mais vulneráveis em comparação a outros, se dá pelo papel desempenhado por eles na sociedade, além de todo o histórico de posição inferior no que tange ao poder econômico. Os cuidadores de idosos, trabalhadores domésticos e os demais profissionais da saúde que atuam diretamente no atendimento dos pacientes se encontram em posição de fragilidade (ROZENBERGER, 2020), além daquele grupo composto por pessoas cuja vulnerabilidade decorre da própria pandemia, como trabalhadores de serviços essenciais; profissionais autônomos, proprietários de pequenas empresas e trabalhadores do setor informal. Em suma, os impactos econômicos advindos da COVID-19 – desemprego, redução do salário, aliados aos impactos sociais e emocionais – tais como mudança de hábitos, altos índices de depressão, ansiedade e suicídio, marcaram a sociedade em muitos casos de forma permanente promovendo alteração em rotinas de trabalho, tipos de lazer e modos de convívio social.

Palavras-chave: Desigualdade Social, Pandemia do COVID-19, Direitos Humanos

Referências

ANDRADE, Denise Almeida de; DIAS, Renato Duro; TAVARES, Silvana Beline. II Encontro Virtual do CONPEDI - Gênero, Sexualidades e Direito I. Disponível em: http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/nl6180k3/vv9u5o3i/8y9P3l3S7F4hfJWY.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.

CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera - Violência Contra A Mulher: Vulnerabilidade Programática Em Tempos De Sars-Cov-2/ Covid-19 Em São Paulo. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/psoc/v32/1807-0310-psoc-32-e020015.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

GRUPO DE PESQUISA “DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADES” UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - Direitos Humanos e COVID-19 - Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis. Disponível em: https://www.unisantos.br/wp-content/

uploads/2020/06/Direitos-Humanos-e-Covid-19-Impactos-em-Direitos-e-para-Grupos-Vulner%C3%A1veis.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) - Resultados Pesquisa PNAD COVID19. Indicadores Mensais – Maio de 2020. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/09b14fa5421b250ce1e2d800aef76516.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

ROSENBERGER, Laura - China's Coronavirus Information Offensive: Beijing is Using New Methods to Spin the Pandemic to its Advantage. Foreign Affairs, 22 abr. 2020. Disponível em: https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2020-04-22/chinas-coronavirus-information-offensive?utm_medium=newsletters&utm_source=fatoday&utm_campaign=After%2 Acesso em: 10 mar. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Boletim Informativo - Saúde Da Pessoa Idosa. Disponível em: https://www.saude.go.gov.br/files/boletins/informativos/saude-idoso/BOLETIM_IDOSO_SETEMBRO_2020.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.